



Ofício nº 0641/2007-C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº059/2007, cuja súmula Cria o Fundo Municipal de habitação de interesse Social - FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS conforme especifica, o qual possuí relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

  
Cordialmente,  
**EDSON BASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exma. Sra.

**MARILENA SCHIAVON**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta